

PROJETO DE LEI 01-00141/2014 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

“Denomina Praça José Ataniba de Souza, o espaço livre delimitado pelas ruas Paulo Carneiro Maia, Ângela Bartolomei e Livino Dargolo, distrito do Jardim Sapopemba, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada Praça José Ataniba de Souza, o espaço livre delimitado pelas ruas Paulo Carneiro Maia, Ângela Bartolomei e Livino Dargolo, distrito do Jardim Sapopemba, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.